



PORTARIA Nº 081/2026

Santo Antônio do Descoberto, 03 de setembro de 2026.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora **MARIA TEREZA GONÇALVES MELO**, e dá outras providências”.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. **MARIA TEREZA GONÇALVES MELO**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H POS JUDICIAL P-24-A, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 7.857,07
Valor da média aritmética simples	R\$ 3.755,30
Valor do Provento	R\$ 3.755,30

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 57 da Lei Municipal nº 676/2006, determina que benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 28, 29, 30, 31, 41 e 50 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, **o valor real**, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
EUEBIO DE SOUZA EUEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
LUCIO:70682143120 Dados: 2026.09.03 08:38:00
+03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024